

R\$ 5

O DIA

CLICHÉ 2

ANO 16
Nº 4.919

26/09 a 02/10/2025

Oscar Bressane tem seleção para pediatra temporário

P4

Licitação em Oscar Bressane prevê a compra de itens de cozinha

P6

Assessoria de Imprensa



REGIÃO NORTE DE MARÍLIA RECEBE O 'ESPAÇO DA CRIANÇA' NA MANHÃ DO PRÓXIMO DOMINGO

P7

As atividades para os pequenos ocorrem das 9h às 12h na rua Silvio Modenese, 85, no bairro Jardim Julieta, e são promovidas por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Marília

NA REGIÃO

Herculândia tem nova lei para transporte gratuito a pacientes com TEA

Legislação assegura o deslocamento de pacientes autistas e acompanhantes para consultas, terapias e tratamentos, inclusive para cidades vizinhas

Página 2

EM POMPEIA

Conferência da Saúde é realizada



Objetivo foi debater propostas para promover o aprimoramento do SUS

Página 8

PROJETOS

Marília deverá receber R\$ 42 mi do Novo PAC para obras de drenagem

Ministério das Cidades incluiu Marília entre os municípios contemplados por meio do programa federal de Prevenção a Desastres Naturais

Página 3

Herculândia sanciona lei que garante transporte gratuito a pacientes autistas

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O prefeito de Herculândia, Paulo Sérgio de Oliveira (Paulinho), sancionou no último dia 16 de setembro a Lei nº 3.278, que garante transporte público gratuito a pacientes diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

De autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, a nova legislação assegura que o município forneça transporte para consultas médicas, terapias e atendimentos multidisciplinares, inclusive em cidades vizinhas, mesmo que os beneficiários tenham plano de saúde ou convênio médico particular.

“A existência de convênio médico particular não afasta o

dever do Poder Público Municipal em garantir o transporte dos pacientes autistas, uma vez que o deslocamento para realização de tratamento médico especializado não está abrangido, geralmente, pela cobertura dos planos de saúde, recaindo, portanto, sob a responsabilidade da administração pública o atendimento a essa necessidade essencial, especialmente diante da prioridade absoluta que a legislação confere a essa parcela da população”, avalia a parlamentar.

O benefício também poderá ser estendido ao acompanhante do paciente, sempre que houver comprovação da necessidade durante o deslocamento ou tratamento.

A lei estabelece ainda que o transporte deve priorizar as pessoas com TEA, garantindo adequação de horários, rotas e tempo de espera. A medida cumpre diretrizes já previstas em normas federais.

Segundo a vereadora Tatiane Campos, muitas famílias enfrentam dificuldades para chegar aos locais de atendimento. “O autismo é uma condição permanente, que exige acompanhamento contínuo e especializado. Em muitos casos, as famílias enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para garantir o acesso aos tratamentos adequados, especialmente quando as terapias ocorrem fora do município ou em locais com difícil acesso ao transporte

público convencional.”

De acordo com o texto sancionado, o serviço poderá ser realizado com veículos próprios da Prefeitura, terceirizados ou por meio de convênios.

Divulgação



Lei já foi sancionada em Herculândia

Valor da publicação: R\$ 7,84.
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Nos dias **26/09 (manhã)** e **03/10 (tarde)**, não haverá aula nas creches, **CEMEIs** e **EMEFs** da rede municipal.

EDUCAÇÃO E SEGURANÇA CAMINHANDO JUNTAS!

Professores e servidores estarão em **capacitação de Primeiros Socorros** (Lei nº 13.722/2018), para garantir ainda mais segurança e cuidado às crianças.



FE25
 INTELIGÊNCIA EMPREENDEDORA

O Sebrae-SP junto com o Sebrae AQUI de Quintana vai levar um grupo de empresários para a Feira do Empreendedor 2025, a maior feira de empreendedorismo do mundo!



O ônibus sairá no dia 17/10/2025
 Uma oportunidade para empreendedores se conectarem, conhecerem tendências e impulsionarem seus negócios.

Participação gratuita e vagas limitadas! Exclusiva para quem possui CNPJ.

As inscrições estão sendo feitas aqui no Sebrae AQUI, na assistência social



(14) 3488-1500

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA AMÉLIA, 433 - CENTRO

Marília garante R\$ 42 milhões do Novo PAC para obras de drenagem urbana

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O Ministério das Cidades incluiu Marília entre os municípios contemplados pelo programa de Prevenção a Desastres Naturais – Drenagem Urbana, no âmbito do Novo PAC, eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes. A cidade terá acesso a R\$ 42,58 milhões em recursos para execução de obras de drenagem em áreas críticas, com o objetivo de reduzir riscos de alagamentos, inundações e enchentes.

De acordo com a Portaria MCID nº 161, de 21 de fevereiro de 2025, o processo seletivo para drenagem urbana foi instituído em nível nacional, permitindo que os municípios apresentassem propostas para intervenções estruturais de manejo de águas

pluviais. Em Marília, os projetos aprovados abrangem três pontos estratégicos: córrego do Pombo (zona Oeste), canal da Mariápolis (zona Norte) e canal Assad Hadad (zona Leste).

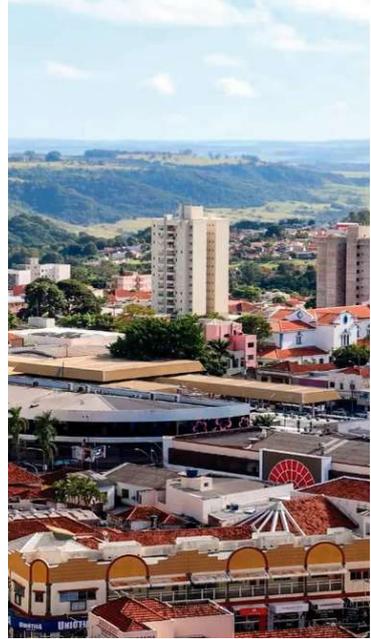
O investimento total para o município é de R\$ 42.584.825,10, conforme divulgado pelo Ministério das Cidades. Esse valor coloca Marília entre as 12 cidades do estado de São Paulo selecionadas para receber recursos na modalidade de drenagem urbana, com uma das maiores verbas aprovadas.

As intervenções fazem parte da segunda etapa do Novo PAC, que prevê R\$ 11,7 bilhões em todo o país para obras de drenagem e contenção de encostas. Desse montante, R\$ 10,3 bilhões

são destinados exclusivamente à drenagem urbana em 174 municípios brasileiros. O Novo PAC está investindo mais de R\$ 25,8 bilhões em mais de 600 obras de drenagem e contenções de encostas selecionadas nas etapas de 2023/24 e de 2025. A edição atual prevê investimentos de R\$ 49,2 bilhões nos eixos de saúde; educação, ciência e tecnologia; infraestrutura social e inclusiva; e cidades sustentáveis e resilientes.

Segundo o Ministério das Cidades, os recursos permitirão a implantação de sistemas de drenagem urbana sustentável e o manejo adequado das águas pluviais, garantindo mais segurança e qualidade de vida às populações que vivem em áreas suscetíveis a desastres naturais.

Assessoria de Imprensa



Cidade foi contemplada por programa

A

MESTRES

O "PRÊMIO NOBEL" MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília

B

JP FM
Marília | 100,9

Pediatra entrará em licença e Bressane abre seleção para médico temporário

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Oscar Bressane abriu um processo seletivo simplificado com o objetivo de contratar temporariamente um médico pediatra para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A seleção será realizada por análise de títulos, em caráter de excepcional interesse público, para cobertura de licença-maternidade. Os interessados têm até sexta-feira (26) para se candidatar.

De acordo com o edital, está disponível uma vaga para a função, com carga horária de 6 horas semanais, fracionadas em dois dias. O salário oferecido é de R\$ 9.383,01 por mês, com contrato previsto para vigorar de outubro de 2025 a março de 2026, podendo ser prorrogado, rescindido a qualquer momento ou revogado por interesse público.

O candidato deve possuir

Google Maps/Reprodução



Médico vai atuar em serviços municipais

graduação em Medicina, com residência médica ou especialização em Pediatria. Entre as atribuições do cargo estão: realização de consultas e atendimentos médicos, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, indicação de exercícios, vacinação e cuidados necessários ao bem-estar infantil, além

de diagnóstico de eventuais anomalias e encaminhamento para tratamentos especializados quando necessário.

São requisitos para a vaga: ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (no caso de homens), apresentar sanidade mental e capacidade física, estar em pleno exercício dos direitos políticos e comprovar a habilitação exigida. A apresentação de documentos originais e cópias também é obrigatória no ato da inscrição.

As inscrições estarão abertas até 26 de setembro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, diretamente na Prefeitura, localizada na avenida José Mansano

Garcia, nº 190, no Centro.

A lista de habilitados será divulgada no dia 29 de setembro, no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do município. Os candidatos aprovados nessa etapa serão automaticamente convocados para a entrevista com a comissão avaliadora, marcada para 30 de setembro, às 9h, no Centro de Saúde Municipal, na rua Vitória Giroto, nº 403.

O resultado final com a classificação dos aprovados será publicado em 1º de outubro, às 13h, também no mural público e no Diário Oficial do município. Os candidatos terão prazo de um dia útil para apresentar pedido de reconsideração da classificação.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

SAÚDE 60+

PALESTRA DO PROGRAMA SAÚDE 60+

Dr. Dênis Penna Carneiro

Nefrologista



 26/09

 16h

 Avenida Benjamim Constant, 318 - Flândria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: pmquintana@life.com.br

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – Processo Nº 42/2025 – SCM

– ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2025 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos

para fisioterapia municipal. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. Abertura da Sessão Pública: 03/10/2025 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 22 de setembro de 2025 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.



Pompeia para todos!

Brigada de Incêndio é instituída por lei para reforçar a segurança em Queiroz

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Queiroz sancionou, no dia 15 de setembro, a Lei nº 1320/2025, que cria a Brigada de Incêndio do município. O novo grupo será formado por servidores públicos municipais e terá como missão apoiar o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil em ações de prevenção e combate a incêndios, além de atuar em buscas, salvamentos, primeiros socorros e em situações de emergência.

De acordo com a lei, a Brigada poderá trabalhar de forma conjunta com órgãos estaduais, federais e até municípios vizinhos. Quando for a primeira a chegar em um evento crítico,



Para exercer a atividade de brigadista, o servidor deverá participar de formação

deverá repassar a ocorrência às autoridades competentes, prestando todas as informações e oferecendo apoio necessário.

Para exercer a função, os brigadistas passarão por cur-

sos de formação e reciclagem periódica, definidos pelo Corpo de Bombeiros e realizados por instituições oficialmente credenciadas. O horário de trabalho poderá ser compu-

Governo de SP

tado como carga horária do servidor, mas a atividade não terá remuneração extra, sendo considerada serviço público relevante. Haverá pagamento de horas extras apenas em casos de comprovação de serviços realizados fora do expediente.

A legislação assegura aos brigadistas equipamentos de proteção individual, treinamentos regulares e até a possibilidade de seguro de vida em grupo. O município também poderá firmar convênios com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para reforçar as ações da Brigada.

A coordenação do grupo ficará a cargo de um servidor designado pelo prefeito, e a lei já está em vigor.



Hipertensão Arterial 

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

Você sabe como está sua pressão arterial hoje?

Quando foi a última vez que você mediu sua pressão? 



Diretoria de Saúde
Avenida Santa Amélia, 852 - Centro
Telefone: (14) 3488-1740



Valor da publicação: R\$ 126,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VOCÊ SABIA?

Canos velhos podem ter substâncias que fazem **mal à saúde**, como **chumbo** e **ferrugem**, além de causarem **vazamentos** e **entupimentos**.





Fazer a manutenção com frequência ajuda a garantir uma água limpa e segura.



SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Programa para Todos!

Licitação prevê compra de materiais

Redação O DIA
 editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Oscar Bressane abriu processo licitatório para adquirir quase 14 mil unidades de materiais de copa e cozinha para atender às demandas das secretarias municipais. O investimento previsto é de R\$ 159.471,63, ao longo de 12 meses, em 119 diferentes itens.

De acordo com o edital, serão adquiridos variados tipos de bacias, painéis grandes, caçarolas de alumínio, conchas, colheres, facas, caixas térmicas, caixas organizadoras, canudos, escorredores, formas para bolos, assadeiras,

jarras, guardanapos, bandejas, papel alumínio, pratos de vidro, além de talheres, pratos e copos descartáveis, entre outros itens de cozinha, totalizando 13.973 unidades.

“Destaca-se, em especial, a demanda da Secretaria Municipal de Educação, que utiliza tais materiais no preparo e na distribuição da merenda escolar, garantindo a adequada alimentação dos alunos da rede pública de ensino. Do mesmo modo, as embalagens descartáveis são indispensáveis para a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, utilizadas no fornecimento de refeições à população em

situação de vulnerabilidade social, bem como em ações e eventos de caráter coletivo, a exemplo das comemorações alusivas ao aniversário do município”, justifica o Poder Executivo no edital.

O recebimento das propostas está previsto para o dia 1º de outubro, às 8h30, no horário de Brasília. Logo em seguida, às 8h31 do mesmo dia, terá início a disputa entre os participantes. O critério de julgamento definido para o processo é o de menor preço.

Consta no edital que os produtos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis após a

emissão da Autorização de Fornecimento. As entregas ocorrerão na Prefeitura de Oscar Bressane, localizada na avenida José Mansano Garcia, 190, no Centro.

De acordo com o documento, os itens poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais, respeitando as quantidades previstas em cada Requisição de Compra. O horário estabelecido para o recebimento das mercadorias é de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h. Mais informações pelo licitacao@oscarbressane.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
 Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal nº 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

Valor da publicação: R\$ 19,04.
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

DECRETO Nº 6.481, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelo Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, nos termos da legislação vigente.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito do Município de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação federal que disciplina a declaração e situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);

CONSIDERANDO:

I - Que, no dia 22 de setembro de 2025 por volta das 10 horas da manhã um forte vendaval atingiu a cidade, o vento forte perdurou por cerca de 30 minutos;

II - Que em decorrência do evento, foram registrados os seguintes danos: Destelhamento de prédio público, em que fica sede da Secretaria de Educação e Cultura, deixando o prédio totalmente descoberto, danificando os materiais eletrônicos como computadores e impressoras;

III - Que a fundamentação deste ato, com a descrição do desastre, consta em parecer técnico do Coordenador da Defesa Civil Claudemir Soares favorável à declaração da situação de anormalidade;

IV - Que fica caracterizada a situação de emergência no Município, em razão da situação anormal provocada pelo desastre, que ocasionou danos e prejuízos significativos, comprometendo parcialmente a capacidade de resposta do Poder Público Municipal e exigindo a adoção de medidas administrativas excepcionais para a resposta imediata e a recuperação da normalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município indicadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e em demais documentos, em razão do desastre classificado e codificado como Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário afetado e reconstrução.

Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição

Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, a adotarem, em caso de risco iminente, as seguintes medidas:
 I – Penetrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
 II – Utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurando ao proprietário a indenização posterior, caso haja dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir no cumprimento das obrigações relacionadas à segurança da população.

Art. 5º Em caso de reconhecida utilidade pública, fica autorizada a instauração dos procedimentos de desapropriação, nos termos da legislação federal aplicável, com a devida observância das disposições legais vigentes.

Art. 6º Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sem prejuízo das disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens indispensáveis ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como as contratações relativas a parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência do evento, sendo vedadas a recontração das mesmas empresas e a prorrogação dos contratos firmados com base nesta exceção.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de setembro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
 Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data da supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
 Diretora da Secretaria do Gabinete

Como você se sente **hoje?**

#SetembroAmarelo

Dividir emoções é cuidar da sua saúde mental.

Unimed

Entrega da reforma da UPA Norte de Marília fica para o próximo mês

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Inicialmente prevista para este sábado, dia 27, a entrega da reforma da UPA Norte (Unidade de Pronto Atendimento) vai ocorrer apenas em outubro, em data a ser definida pela Prefeitura de Marília. As obras estão na fase final e visam melhorar a estrutura física da unidade e o atendimento disponibilizado aos pacientes.

Entre as melhorias no prédio

da UPA Norte estão substituição de portas internas e externas por modelos que atendam às necessidades de segurança e acessibilidade, troca do telhado, de computadores, pintura interna e externa do prédio, instalação de novos aparelhos de ar condicionado e de transformador e criação de ambiente mais lúdico na pediatria. Além disso, a UPA passa a contar com mais leitos de retaguarda, cadeiras estofadas na recepção, macas

adequadas, cadeiras de rodas, mais médicos e outros profissionais de saúde.

A unidade, assim como a UPA Sul, é gerenciada pela ABHU (Associação Beneficente Hospital Universitário).

ODONTOLOGIA /Devido à reforma, a Secretaria Municipal da Saúde comunicou que nesta sexta-feira (26), sábado (27), domingo (28) e na segunda-feira (29) os atendimentos

estarão suspensos na área de odontologia para a realização de consultas e procedimentos, em decorrência da pintura do piso neste local.

“Neste período, serão realizados nos usuários apenas os procedimentos emergenciais de medicação para dor, caso haja necessidade”, destaca em nota a pasta. As consultas na área de odontologia da UPA Norte serão normalizadas no dia 30.

‘Espaço da Criança’ ocorre neste domingo no bairro Jardim Julieta

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O bairro Jardim Julieta, na região Norte de Marília, recebe neste domingo, dia 28, o evento “Espaço da Criança” com a Turma do Catatau. As atividades para os pequenos ocorrem das 9h às 12h na rua Silvio Modenese, 85, e são realizadas pela Secretaria Municipal da Cultura.

O projeto, que foi retomado pelo município em abril e é itinerante, leva muitas brincadeiras, cultura e diversão para a criançada. “A Turma do Catatau vai comandar uma manhã com diversos personagens, como as Princesas da Disney, Turma do Chaves e muitos outros. O evento contará com muita atividade,

brincadeiras, pintura facial e escultura com balão. Haverá distribuição gratuita de pipoca e algodão doce”, informou por meio de nota a assessoria de imprensa da prefeitura.

Ainda conforme a assessoria, os pequenos que participarem do Espaço da Criança poderão se divertir com os brinquedos infláveis, como pula-pula e piscina de bolinhas, além de brincadeiras lúdicas e educativas. Na nota, a secretária municipal da Cultura, Taís Monteiro, destaca que o evento leva muita alegria aos bairros da cidade. “Cuidar da cultura de nossas crianças é uma das nossas prioridades. Convidamos a população para levá-las para este dia de muita diversão”.

ITINERANTE /O projeto Espaço da Criança irá percorrer todos os bairros da cidade e é realizado uma vez ao mês. Em agosto, as atividades foram realizadas no bairro Argolo Ferrão, na região Oeste,

e no mês de julho no Jânio Quadros, na zona Norte. Informações sobre as próximas edições podem ser obtidas pelo telefone (14) 3402-6600, da Secretaria Municipal da Cultura.

Divulgação



Atividades reúnem crianças e famílias; diversão ocorre em praça do Jardim Julieta

Pompeia promove 6ª Conferência de Saúde para debater melhorias no SUS

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Na última quarta-feira (24), Pompeia sediou a 6ª Conferência Municipal de Saúde, realizada na Igreja Holiness a partir das 8h. Com o tema “Saúde é Direito. Cuidado é Compromisso: O SUS que queremos para Pompeia!”, o evento reuniu gestores, profissionais da saúde, especialistas e a comunidade para discutir propostas de aprimoramento do SUS (Sistema Único de Saúde) no município.

A conferência contou com a presença da presidente do Conselho Municipal de Saúde, Valkíria Lima, do superintendente do DHS (Departamento de Higiene e Saúde), Paulo Henrique Barbosa, do presiden-

te da Câmara, Vanderlei Ribeiro dos Santos, e do vice-prefeito e secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, Carlos Rogério Barbosa.

Organizado pelo DHS com apoio da Prefeitura Municipal, o encontro se consolidou como um espaço democrático de escuta e construção coletiva. Durante a programação, especialistas de referência nacional em saúde trouxeram análises e propostas para o futuro do SUS.

Entre eles, Gonzalo Vecina Neto, médico sanitarista e um dos idealizadores do SUS, abordou os “Caminhos possíveis para a Saúde em Pompeia”, destacando desafios e oportunidades para o sistema. Já Silvio Yasui, psicólogo e professor da

Assessoria de Imprensa



Evento reuniu especialistas e comunidade

Unesp, tratou do tema “Políticas públicas de saúde mental: Avanços e Desafios”, ressaltando a importância do fortalecimento da atenção psicossocial. O cirur-

gião-dentista Erico Vasconcelos apresentou “Um panorama do SUS em Pompeia”, com foco na realidade local e nas possibilidades de inovação.

A programação incluiu ainda grupos de trabalho temáticos e plenárias, onde foram debatidas e votadas propostas que serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde. De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, as conferências municipais são fundamentais para garantir que as políticas públicas respondam às necessidades reais da população.

As deliberações da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Pompeia poderão influenciar diretamente as ações da gestão pública e o fortalecimento do SUS nos próximos anos.

VESTIBULAR MEDICINA UNIMAR 2026



Viva cada passo da sua Jornada

PROVAS EM

19

OUT

INSCREVA-SE